



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9480, DE 16 DE MAIO DE 2001.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica nº 236/PGE/2001, da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor ANTONIO RODRIGUES BORGES, Agente de Telecomunicações, Cadastro nº 4717471.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 4741 do dia 21/5/2001



GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

Excepcionalmente, a partir de 15 de maio de 2001, o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas será exercido pelo Sr. JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - nomear o Sr. JOSÉ DA SILVA para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, em substituição ao Sr. JOSÉ DA SILVA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 15 de maio de 2001, até o retorno do Sr. JOSÉ DA SILVA.

JOSE DA SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas

Ass. o Sr. JOSÉ DA SILVA, Diretor de Gestão de Pessoas, em substituição ao Sr. JOSÉ DA SILVA, em virtude de sua ausência temporária, a partir de 15 de maio de 2001, até o retorno do Sr. JOSÉ DA SILVA.

Este ato produz efeitos a partir de 15 de maio de 2001.

Porto Alegre, 15 de maio de 2001. O Governador

JOSE DA SILVA
Governador

JOSE DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos